

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, objetivando prestação dos serviços de pintura e conservação predial de imóvel locado para funcionamento da casa de apoio de unidade policial, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, localizado na Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, conforme definido nos elementos técnicos constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 103/2020, pelo valor total de **R\$ 5.563,02 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos)**. Boa Vista do Tupim, 15 de setembro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 313/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 313/2020, objeto da dispensa de Licitação nº 103/2020, com a empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, objetivando a prestação dos serviços de pintura e conservação predial de imóvel locado para funcionamento da casa de apoio de unidade policial, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, localizado na Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, conforme definido nos elementos técnicos constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 103/2020, pelo valor total de **R\$ 5.563,02 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 15 de setembro de 2020. Assinam pela empresa Maicon Vinicius Ramos Gonçalves e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.